



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Endereço de Seleção: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 58 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar serviços terceiro pessoa jurídica

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

13 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

13.500,00

13.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

30.000,00

30.000,00

10.301.0014.2068 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB

27 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

4.500,00

4.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

80.000,00

80.000,00

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 58 / 2020 - Consolidado**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

133 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

150.000,00

150.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 303.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

1 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

3.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

13.500,00

13.500,00

28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

30 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

0100 - Recursos Ordinários

25.000,00

25.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

31 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

2.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

40.000,00

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00

55.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2077 - BLOCO CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

40.000,00

79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

4.500,00

44.500,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FIAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 58 / 2020 - Consolidado

| | |
|--|-------------------|
| 15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE | |
| 127 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 900,00 |
| | 900,00 |
| 15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | |
| 129 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 79.400,00 |
| | 79.400,00 |
| 20.606.0004.1080 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA | |
| 130 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 50.000,00 |
| | 50.000,00 |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0014.2068 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB | |
| 131 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 5.000,00 |
| 132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 5.000,00 |
| | 10.000,00 |
| 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES | |
| 15.451.0021.1070 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL | |
| 144 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 9.900,00 |
| | 9.900,00 |
| 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE | |
| 27.812.0005.1079 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | |
| 150 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 9.800,00 |
| | 9.800,00 |
| Total de Reduções ...: | 303.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento para empenhar folha de pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| 12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% | |
| 9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | |
| 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica — 40%) | 10.000,00 |
| | <hr/> |
| | 10.000,00 |

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

| | |
|--|--------|
| 08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 14 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | 500,00 |
| | <hr/> |
| | 500,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 2.900,00 |
| | <hr/> |
| | 2.900,00 |
| 10.301.0014.2068 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB | |
| 27 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 14.000,00 |
| | <hr/> |
| | 14.000,00 |

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| 12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60% | |
| 57 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | |
| 0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica — 60%) | 38.610,00 |
| | <hr/> |
| | 38.610,00 |
| 12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40% | |
| 59 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | |
| 0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica — 40%) | 10.000,00 |
| | <hr/> |
| | 10.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FIAS / FMIS / FMIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 59 / 2020 - Consolidado**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

5.000,00

5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - BLOCO SUS ESTADO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS

73 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0133 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

7.500,00

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0133 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

30.000,00

37.500,00

10.305.0017.2116 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA COMPONENTES DE

107 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

5.500,00

5.500,00

10.301.0014.2070 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE

212 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

34.500,00

34.500,00

10.301.0014.2069 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

214 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

11.250,00

11.250,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

232 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

28.000,00

28.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 197.760,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica — 60%)

58.610,00

58.610,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

12 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais

500,00

500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 59 / 2020 - Consolidado

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS | |
| 20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 2.900,00 |
| | 2.900,00 |
| 10.301.0014.2068 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB | |
| 26 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 2.000,00 |
| 28 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 1.000,00 |
| 29 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 5.000,00 |
| 30 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 4.000,00 |
| | 12.000,00 |
| 10.301.0014.2069 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA | |
| 34 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | |
|---|-----------|
| 04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES | |
| 48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 28.000,00 |
| | 28.000,00 |
| 26.782.0007.2067 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL | |
| 63 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL | 5.000,00 |
| | 5.000,00 |

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-----------|
| 10.301.0014.2090 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS | |
| 63 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 8.350,00 |
| | 8.350,00 |
| 10.301.0014.2096 - BLOCO SUS ESTADO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS | |
| 76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0133 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 37.500,00 |
| | 37.500,00 |
| 10.301.0016.2077 - BLOCO CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DO | |
| 79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| 10.302.0015.2076 - BLOCO CUSTEIO MAC - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA | |
| 86 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 10.000,00 |
| | 10.000,00 |
| 10.304.0017.2078 - BLOCO CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE | |
| 100 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 2.400,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 59 / 2020 - Consolidado

| | |
|--|-------------------|
| 196 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 5.000,00 |
| 197 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 2.500,00 |
| 198 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 2.000,00 |
| | <hr/> |
| | 11.900,00 |
| 10.301.0014.2068 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB | |
| 237 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 2.000,00 |
| | <hr/> |
| | 2.000,00 |
| 10.301.0023.1066 - CONST / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE | |
| 240 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | |
| 0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | 1.000,00 |
| | <hr/> |
| | 1.000,00 |
| | <hr/> |
| Total de Reduções...: | 197.760,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 60 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Decreto por Excesso Conforme Convênio- 854630/2017 Aquisição de Caminhão de Lixo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

133 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

39.177,14

39.177,14

Total Geral de Suplementações ...:

39.177,14

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 5 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 65 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Excesso por Transferencia do Estado - Emenda Parlamentar (Reforma Unidade Mista de Saúde)

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0023.1066 - CONST / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

185 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saúde - Estado

260.000,00

260.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 260.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 6 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 66 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

246 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0200 - Recursos Ordinários

5.003,52

5.003,52

Total Geral de Suplementações ...:

5.003,52

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 6 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 69 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso apurado no exercício de 2020

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDEBSUL

64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDEBSUL

38.652,72

38.652,72

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

148 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

186.722,77

186.722,77

Total Geral de Suplementações ...: 225.375,49

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 17 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 055/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: AUMENTO 14,64% NO QUANTITATIVO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO, NO VALOR DE R\$ 130.990,24 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 04/09/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 060/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICROREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PRESENTE ASSINATURA COM TÉRMINO EM 13/10/2020.

BASE LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INC. II DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 14/09/2020.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA - TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CONTRATADO.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 060/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICROREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: AUMENTO DE 24,36% NO QUANTITATIVO DIRECIONADO PARA O RECAPEAMENTO DAS RUAS JULIO HONOSTÓRIO DE REZENDE E RUA MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 35.688,25 (TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: ART. 65, INC II DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 22/09/2020.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA - TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CONTRATADO.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA POLO DO SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PRESENTE ASSINATURA COM TÉRMINO EM 28/01/2021.
BASE LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INC. II DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.
DATA: 18/09/2020.
ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ELY DA SILVA QUEVEDO - CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI – EPP – CONTRATADO.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2020, autorizando a contratação da empresa **PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral em domicílio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 23 de Setembro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2020, autorizando a contratação da empresa **CBS CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura do hall de entrada e das arquibancadas do ginásio municipal para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 30 de Setembro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 13 de 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2020, autorizando a contratação da empresa **V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de bandeiras do município, do estado e do Brasil para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.714,00 (três mil e setecentos e quatorze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 30 de Setembro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020
PROCESSO Nº 079/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 159.862,48 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 17/09/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIEGO PROHONOSKI SANTOS - IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO
